

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 18/2013

Dispõe sobre o Plano Municipal dos anos de 2014 - 2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Capivari de Baixo - SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião extraordinária realizada em 25 de outubro de 2013, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o delineamento descritivo do Plano Municipal de Assistência Social – PAS, que inclui: o diagnóstico socioterritorial; os objetivos; as ações e estratégias; diretrizes; as metas; previsão de recursos humanos necessários; capacidade de cobertura; indicadores de monitoramento e avaliação.

Artigo 2º - O planejamento orçamentário será item de deliberação posterior, após a aprovação do Plano Plurianual do município pelo poder legislativo.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 25 de outubro de 2013.

**José Carlos Mendes
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social**